

PROJETO DE LEI Nº . , DE 2025.

“Denomina Praça Nivaldo Prado da Silva o remanescente da área identificada como Sistema de Lazer 02, localizada no Conjunto Habitacional Guapiranga, neste Município.”

Art. 1º Fica Denomino Praça Nivaldo Prado da Silva o remanescente da área identificada como Sistema de Lazer 02, do Conjunto Habitacional Guapiranga, delimitada pelas Ruas Pedro Antônio Ribeiro, Jesus Ferreira Diniz e Dalton Miller Pessoa, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dom Idílio José Soares, 16 de junho de 2025.

ARLINDO MARTINS
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo denominar oficialmente a área pública a Praça Nivaldo Prado da Silva o remanescente da área identificada como Sistema de Lazer 02, localizada no Conjunto Habitacional Guapiranga, delimitada pelas Ruas Pedro Antônio Ribeiro, Jesus Ferreira Diniz e Dalton Miller Pessoa, que atualmente sem designação formal, neste Município.

A escolha do nome “Nivaldo Prado da Silva” se justifica em razão de sua relevância histórica comunitária para os moradores locais.

Nivaldo Padro, filho de Elísio Prado da Silva e de Eugênia Estevão da Silva, nasceu em Iguape-SP, casado há 46 anos com Augusta Saete Ferreira da Silva, e tiveram seus filhos Ricardo Prado da Silva e Rodrigo Prado da Silva.

Popularmente, conhecido como seu Rocha, foi uma figura de grande importância para a comunidade, amava sua profissão como Marceneiro, trabalhou no Esporte Clube Satélite por cerca de 12 anos, trabalhou também no Lar Espírita por alguns anos, na Mercenária Gaivota, onde conquistou muitos clientes e clientes que se tornaram amigos, em nossa querida Itanhaém, valorizava todos os momentos vividos.

Tendo em vista, que seu Rocha em seus momentos de lazer jogava bocha e malha nessa área acima mencionada que direciona esta propositura, com os amigos da região onde morava, no bairro Guapiranga.

Seu legado permanece vivo na memória dos moradores, família e amigos, deixando para todos que o amavam uma bela lembrança de sua jornada, uma saudade eterna para todos.

A denominação da praça com seu nome representa uma forma de reconhecimento público e de perseverança da memória coletiva, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade da comunidade com espaço urbano.

A iniciativa também está em conformidade com os princípios de valorização da história local e de promoção da cultura, previstos na legislação municipal e nas diretrizes de ordenamento urbano.

Desta forma, propõe-se a oficialização do nome Praça Nivaldo Prado da Silva, em justa homenagem e com o objetivo de perpetuar o reconhecimento a quem tanto contribuiu para a nossa cidade e bairro.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que representa a preservação afetiva de um munícipe, especialmente para a comunidade do bairro Guapiranga.

Sala Dom Idílio José Soares, 16 de junho de 2025.

ARLINDO MARTINS
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003400320030003A005000

Assinado eletronicamente por **ARLINDO DOS SANTOS MARTINS** em 05/06/2025 12:23

Checksum: **1B2F8083A124202CDFEF2418526D3441DF4E408B1046F819F9F4637B2A164E79**